



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 07/2022**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **30 de junho de 2022**.

**Nomeação do Revisor Oficial de Contas (ROC)**

- Aprovado por unanimidade, nomear a firma *PALM-Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda*.

**Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022**

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) abstenções.

**1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022**

- Aprovado por unanimidade.

**1º Aditamento ao Contrato Interadministrativo para Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão**

- Aprovado por unanimidade.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 01 de julho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---